FAIXAS DE DOMÍNIO ESTABELECIDAS - SUPRE MEIO OESTE

ago/18

RODOVIA ANTIGA	RODOVIA NOVA	INÍCIO_TRECHO	FINAL_DO_TRECHO	KM INÍCIO	KM FINAL	EXTENSÃO (km)	FAIXA
	Contorno Rodoviário de Videira	ENTR. AVENIDA MARGINAL SUL	ENTR. FINAL ACESSO SUL	0,000	1,600	1,600	40
	Contorno Rodoviário de Videira	ENTR. FINAL ACESSO SUL	ENTR. SC-135 (P/ PINHEIRO PRETO)	1,600	4,000	2,400	40
	Acesso Sul Videira	ENTR. CONTORNO RODOVIÁRIO SUL	ENTR. AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO (ACESSO SUL)	0,000	1,100	1,100	30
Acesso Brunópolis	Acesso Brunópolis	ENTR. BR-470 (P/ CURITIBANOS)	BRUNÓPOLIS	0,000	2,440	2,440	30
SC494	Acesso Jaborá	ENTR. SC-467	JABORÁ	0,000	6,867	6,867	30
SC303	SC120	ENTR. SC-280 (P/ PORTO UNIÃO)	TIMBÓ GRANDE (ENTR. SC-340)	36,338	102,449	66,111	30
SC302	SC120	ENTR. SC-350 (P/ CAÇADOR)	LEBON RÉGIS	159,718	163,977	4,259	40
SC302	SC120	LEBON RÉGIS	ENTR. SC-355 (P/ FRAIBURGO)	163,977	165,025	1,048	40
SC302	SC120	ENTR. SC-355 (P/ FRAIBURGO)	ENTR. SC-350 (P/ SANTA CECÍLIA)	165,025	166,307	1,282	40
SC457	SC120	ENTR. SC-350 (P/ SANTA CECÍLIA)	DISTRITO RIO CORRENTES	166,307	188,338	22,031	40
SC457	SC120	DISTRITO RIO CORRENTES	CURITIBANOS (ENTR. SC-451)	188,338	218,156	29,818	40
SC457	SC120	CURITIBANOS (ENTR. SC-451)	ENTR. BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS)	218,156	221,840	3,684	40
SC457	SC120	ENTR. BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS)	ENTR. SC-281	221,840	238,931	17,091	40
SC457	SC120	ENTR. SC-281	ENTR. BR-282 (P/ SÃO JOSÉ DO CERRITO)	238,931	262,264	23,333	40
SC302	SC135	ENTR. SC-280 (P/ PORTO UNIÃO)	MATOS COSTA (ENTR. SC-462)	0,000	33,350	33,350	40
SC302	SC135	MATOS COSTA (ENTR. SC-462)	CALMON	33,350	51,005	17,655	40
SC302	SC135	CALMON	ENTR. SC-459	51,005	66,631	15,626	40
SC302	SC135	ENTR. SC-459	JURISDIÇÃO DEINFRA FINAL (CAÇADOR)	66,631	75,340	8,709	40
SC303	SC135	JURISDIÇÃO DEINFRA INICIAL (CAÇADOR)	RIO DAS ANTAS	88,049	103,795	15,746	40
SC303	SC135	RIO DAS ANTAS	ENTR. SC-355 (P/ FRAIBURGO)	103,795	119,290	15,495	40
SC303	SC135	ENTR. SC-355 (P/ FRAIBURGO)	ENTR. SC-355 (P/ VIDEIRA)	119,290	120,300	1,010	40
SC303	SC135	ENTR. SC-355 (P/ VIDEIRA)	VIDEIRA (ENTR. CONTORNO RODOVIÁRIO SUL)	120,300	126,190	5,890	50
SC303	SC135	VIDEIRA (ENTR. CONTORNO RODOVIÁRIO SUL)	PINHEIRO PRETO	126,190	136,350	10,160	50
SC303	SC135	PINHEIRO PRETO	JURISDIÇÃO DEINFRA FINAL (TANGARÁ)	136,350	142,025	5,675	50
SC455	SC135	JURISDIÇÂO DEINFRA INICIAL (TANGARÁ)	ENTR. SC-453 (P/ MONTE CARLO)	146,100	146,581	0,481	40
SC455	SC135	ENTR. SC-453 (P/ MONTE CARLO)	IBIAM	146,581	158,248	11,667	40
SC455	SC135	IBIAM	CAMPOS NOVOS (ENTR. BR-282)	158,248	184,947	26,699	40
	SC135	ENTR. BR-470 (P/ DIVISA SC/RS)	INICIO BARRAGEM	200,002	216,551	16,549	40
	SC135	INICIO BARRAGEM	FIM BARRAGEM	216,551	220,491	3,940	40

FAIXAS DE DOMÍNIO ESTABELECIDAS - SUPRE MEIO OESTE

ago/18

RODOVIA ANTIGA	RODOVIA NOVA	INÍCIO_TRECHO	FINAL_DO_TRECHO	KM INÍCIO	KM FINAL	EXTENSÃO (km)	FAIXA
	SC135	FIM BARRAGEM	CELSO RAMOS (ENTR. SC-390)	220,491	223,166	2,675	40
SC452	SC150	ENTR. SUL BR-153 (P/ IRANI)	DISTRITO HERCILIÓPOLIS (ENTR. SC-464 P/ SALTO VELOSO)	14,756	30,091	15,335	40
SC452	SC150	DISTRITO HERCILIÓPOLIS (ENTR. SC-464 P/ SALTO VELOSO)	JURISDIÇÃO DEINFRA FINAL (ÁGUA DOCE)	30,091	53,163	23,072	40
SC452	SC150	JURISDIÇÃO DEINFRA INICIAL (ÁGUA DOCE)	ENTR. SC-355 (P/ CATANDUVAS)	55,166	56,977	1,811	40
SC452	SC150	ENTR. SC-355 (P/ CATANDUVAS)	JURISDIÇÃO DEINFRA FINAL (LUZERNA)	56,977	75,950	18,973	40
SC303	SC150	JURISDIÇÃO DEINFRA INICIAL (JOAÇABA ENTR. BR-282)	LACERDÓPOLIS	86,535	98,636	12,101	40
SC303	SC150	LACERDÓPOLIS	ENTR. SC-467 (P/ DISTRITO SANTA LÚCIA)	98,636	111,804	13,168	40
SC303	SC150	ENTR. SC-467 (P/ DISTRITO SANTA LÚCIA)	JURISDIÇÃO DEINFRA FINAL (OURO)	111,804	113,647	1,843	40
SC303	SC150	JURISDIÇÃO DEINFRA INICIAL (CAPINZAL)	ENTR. SC-390 (P/ DISTRITO BARRO PRETO)	120,263	129,431	9,168	40
SC303	SC150	ENTR. SC-390 (P/ DISTRITO BARRO PRETO)	ENTR. SC-390 (P/ PIRATUBA)	129,431	135,324	5,893	40
SC455	SC284	DISTRITO DE IBICUÍ	ENTR. BR-470 (P/ CAMPOS NOVOS)	270,000	284,227	14,227	30
SC478	SC340	ENTR. BR-280 (P/ PORTO UNIÃO)	DISTRITO SANTA CRUZ DO TIMBÓ	0,000	12,539	12,539	30
SC478	SC340	DISTRITO SANTA CRUZ DO TIMBÓ	DISTRITO ESPRAIADO (ENTR. SC-459)	12,539	43,880	31,341	30
SC478	SC340	TIMBÓ GRANDE (ENTR. SC-120)	ENTR. BR-116 (P/ SANTA CECÍLIA)	62,910	103,754	40,844	40
SC451	SC350	ENTR. NORTE BR-153 (P/ DIVISA SC/PR)	ENTR. SC-465 (P/ MACIEIRA)	100,233	134,409	34,176	40
SC451	SC350	ENTR. SC-465 (P/ MACIEIRA)	JURISDIÇÃO DEINFRA FINAL (CAÇADOR)	134,409	157,240	22,831	40
SC302	SC350	JURISDIÇÃO DEINFRA INICIAL (CAÇADOR)	ENTR. SC-120 (P/ TIMBÓ GRANDE)	170,250	198,592	28,342	40
SC302	SC350	ENTR. SC-120 (P/ CURITIBANOS)	ENTR. BR-116 (P/ MONTE CASTELO)	205,181	230,819	25,638	40
SC302	SC350	ENTR. BR-116 (P/ PONTE ALTA DO NORTE)	ENTR. SC-427 (P/ RIO DO CAMPO)	241,006	280,349	39,343	30
SC453	SC355	LEBON RÉGIS (ENTR. SC-350)	FRAIBURGO (ENTR. SC-452)	0,000	29,170	29,170	60
SC453	SC355	FRAIBURGO (ENTR. SC-452)	ENTR. SC-135 (P/ RIO DAS ANTAS)	29,170	52,404	23,234	60
SC453	SC355	ENTR. SC-135 (P/ PINHEIRO PRETO)	VIDEIRA	53,414	57,183	3,769	60
SC453	SC355	VIDEIRA	IOMERÊ (ENTR. SC-464)	57,183	66,240	9,057	40
SC494	SC355	IOMERÊ (ENTR. SC-464)	KM 70,2	68,899	70,189	1,290	40
SC494	SC355	KM 70,2	TREZE TÍLIAS (ENTR. SC-465 P/ IBICARÉ)	70,189	89,121	18,932	40
SC454	SC355	TREZE TÍLIAS (ENTR. SC-465 P/ IBICARÉ)	TREZE TÍLIAS (ENTR. SC-465 P/ SALTO VELOSO)	89,121	89,937	0,816	40
SC454	SC355	TREZE TÍLIAS (ENTR. SC-465 P/ SALTO VELOSO)	JURISDIÇÂO DEINFRA FINAL (ÁGUA DOCE ENTR. SC-150)	89,937	109,959	20,022	40
SC454	SC355	ENTR. SC-150 (P/ LUZERNA)	CATANDUVAS (ENTR. BR-282)	113,111	127,478	14,367	40
SC463	SC355	ENTR. BR-282 (P/ JOAÇABA)	JABORÁ	131,328	146,497	15,169	40
SC463	SC355	JABORÁ	ENTR. SC-468 (P/ PRESIDENTE CASTELO BRANCO)	146,497	155,237	8,740	30
SC463	SC355	ENTR. SC-468 (P/ PRESIDENTE CASTELO BRANCO)	ENTR. BR-153 (P/ IRANI)	155,237	169,160	13,923	30
ACESSO	SC390	ENTR. SC-150 (P/ CAPINZAL)	DISTRITO BARRO PRETO	66,573	71,238	4,665	40
ACESSO	SC390	ZORTÉA	ENTR. SC-467 (P/ CAPINZAL)	84,610	86,238	1,628	40
SC458	SC390	ENTR. SC-467 (P/ CAPINZAL)	ENTR. BR-470 (P/ DIVISA SC/RS)	86,238	107,838	21,600	40
SC458	SC390	ENTR. BR-470 (P/ DIVISA SC/RS)	CELSO RAMOS (ENTR. SC-135)	107,838	129,610	21,772	30
SC458	SC390	CELSO RAMOS (ENTR. SC-135)	ANITA GARIBALDI (ENTR. SC-452)	129,610	158,462	28,852	30

FAIXAS DE DOMÍNIO ESTABELECIDAS - SUPRE MEIO OESTE

ago/18

RODOVIA ANTIGA	RODOVIA NOVA	INÍCIO_TRECHO	FINAL_DO_TRECHO	KM INÍCIO	KM FINAL	EXTENSÃO (km)	FAIXA
SC451	SC451	CURITIBANOS (ENTR. SC-120)	FREI ROGÉRIO	0,000	30,250	30,250	40
SC456	SC452	ENTR. SC-355 (P/ FRAIBURGO)	ENTR. SC-451 (P/ FREI ROGÉRIO)	0,000	4,022	4,022	40
SC456	SC452	ENTR. SC-451 (P/ FREI ROGÉRIO)	ENTR. SC-453 (P/ TANGARÁ)	4,022	21,000	16,978	40
SC456	SC452	ENTR. SC-453 (P/ TANGARÁ)	MONTE CARLO	21,000	24,790	3,790	40
SC456	SC452	MONTE CARLO	ENTR. BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS)	24,790	39,608	14,818	40
SC456	SC452	VARGEM (ENTR. BR-282)	ABDON BATISTA (ENTR. SC-284)	69,685	89,590	19,905	30
SC456	SC452	ABDON BATISTA (ENTR. SC-284)	ENTR. SC-390 (PARA ANITA GARIBALDI)	89,590	109,425	19,835	30
SC303	SC453	JURISDIÇÃO DEINFRA INICIAL (TANGARÁ)	IBICARÉ (ENTR. SC-465)	38,389	55,096	16,707	30
SC303	SC453	IBICARÉ (ENTR. SC-465)	LUZERNA (ENTR. SC-150)	55,096	69,434	14,338	30
SC303	SC459	ENTR. SC-340 (P/ TIMBÓ GRANDE)	ENTR. SC-135 (P/ CAÇADOR)	0,000	25,340	25,340	30
SC453	SC464	IOMERÊ (ENTR. SC-355)	JURISDIÇÂO DEINFRA FINAL (ARROIO TRINTA)	0,000	16,698	16,698	40
SC453	SC464	JURISDIÇÂO DEINFRA INICIAL (ARROIO TRINTA)	ENTR. SC-465 (P/ MACIEIRA)	19,105	24,582	5,477	40
SC453	SC464	ENTR. SC-465 (P/ MACIEIRA)	SALTO VELOSO (ENTR. SC-465)	24,582	29,656	5,074	40
SC453	SC464	SALTO VELOSO (ENTR. SC-465)	DISTRITO HERCILIÓPOLIS (ENTR. SC-150)	29,656	48,972	19,316	60
SC455	SC465	ENTR. SC-350 (P/ CAÇADOR)	MACIEIRA	0,000	18,080	18,080	30
SC455	SC465	MACIEIRA	ENTR. SC-464 (P/ ARROIO TRINTA)	18,080	26,031	7,951	30
SC465	SC465	SALTO VELOSO (ENTR. SC-464)	TREZE TÍLIAS (ENTR. SC-355 P/ ÁGUA DOCE)	31,105	45,391	14,286	30
SC454	SC465	TREZE TÍLIAS (ENTR. SC-355 P/ IOMERÊ)	IBICARÉ (ENTR. SC-453)	46,207	60,757	14,550	40
SC494	SC467	ENTR. BR-282 (P/ JOAÇABA)	KM 7,1 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	0,000	7,060	7,060	30
SC494	SC467	KM 7,1 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	ENTR. ACESSO JABORÁ	7,060	11,907	4,847	30
SC458	SC467	ENTR. ACESSO JABORÁ	ENTR. SC-150 (P/ LACERDÓPOLIS)	11,907	33,909	22,002	30
SC458	SC467	ENTR. SC-150	ENTR. SC-390 (P/ ZORTÉA)	44,716	50,450	5,734	40
SC464	SC468	ENTR. SC-355 (P/ JABORÁ)	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	0,000	6,819	6,819	40

Obs.: Valores aprovados pelo Conselho Administrativo em 16 de agosto de 2018, através da Resolução CA nº 0252/2018, revogando-se a Resolução CA nº 0129/2017.

DEINFRA Fls. 139

Secretaria de Estado da Infraestrutura
Departamento Estadual de Infraestrutura

SANTA CATARINA
www.sc.gov.br

RESOLUÇÃO CA - Nº 0252/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1678, de 15 de abril de 2004, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 16 de Agosto de 2018, **ATA nº 0031/2018**, referente ao processo **DEINFRA 8941/2012**, **RESOLVE: APROVAR** os valores atribuídos às faixas de domínio estabelecidas na **Superintendência Regional Meio Oeste - SUPRE MEIO OESTE,** conforme tabela constante as fls. 134 a 136 do processo em epígrafe. **REVOGAR** a **RESOLUÇÃO CA Nº 0129/2017.** CA em, Florianópolis, 16 de Agosto de 2018.

Eng. Paulo Roberto Tesserolli França
Presidente do DEINFRA, designado*
*Ato nº547 – 13/03/2018 / DOE 20.728 -13/03/2018

Encaminha-se o presente processo à GEFAD, com a deliberação do Conselho Administrativo para providências.

17/08/18

Silvana Porto
Mat. 246.373-6
Secretaria do Conselho
Administrativo do Deinfra

FAIXAS DE DOMÍNIO ESTABELECIDAS - SUPRE NORTE

ago/17

RODOVIA ANTIGA	RODOVIA NOVA	INÍCIO_TRECHO	FINAL_DO_TRECHO	KM INÍCIO	KM FINAL	EXTENSÃO (km)	FAIXA
SC413	A101A	ENTR. BR-101	DISTRITO INDUSTRIAL (ENTR. R. TTE. ANTÔNIO JOÃ	0,000	6,000	6,000	30
SC301	A280A	ENTR. BR-280 (P/ SÃO FRANCISCO DO SUL).	ARAQUARI (BAIRRO ITINGA)	0,000	4,772	4,772	30
SC280B	A280B	ENTR. BR-280 (P/ CORUPÁ)	SÃO BENTO DO SUL (ACESSO SUL)	0,000	4,498	4,498	40
SC280A	A280C	ENTR. BR-280 (P/ RIO NEGRINHO)	SÃO BENTO DO SUL (ACESSO OESTE)	0,000	8,115	8,115	40
SC460	A280D	ENTR. SC-280 (P/ PORTO UNIÃO)	IRINEÓPOLIS	0,000	7,184	7,184	40
	A901A	CUBATÃO	TRAVESSIA VIGORELLI	2,000	3,600	1,600	30
	A902A	LOCALIDADE ESTALEIRO	FERRYBOAT DE GIBRALTAR	0,000	7,360	7,360	30
SC413	SC108	ENTR. BR-101 (JOINVILLE)	JOINVILLE (BAIRRO VILA NOVA)	0,000	2,700	2,700	50
SC413	SC108	ENTR. BR-101 (JOINVILLE)	JOINVILLE (BAIRRO VILA NOVA)	2,700	3,800	1,100	40
SC413	SC108	ENTR. BR-101 (JOINVILLE)	JOINVILLE (BAIRRO VILA NOVA)	3,800	4,510	0,710	30
SC413	SC108	JOINVILLE (BAIRRO VILA NOVA)	ENTR. BR-280 (P/ ARAQUARI)	4,510	27,910	23,400	40
SC413	SC108	GUARAMIRIM (ENTR. BR-280)	ENTR. SC-415 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ)	32,392	33,842	1,450	30
SC413	SC108	GUARAMIRIM (ENTR. BR-280)	ENTR. SC-415 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ)	33,842	34,442	0,600	50
SC413	SC108	GUARAMIRIM (ENTR. BR-280)	ENTR. SC-415 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ)	34,442	45,852	11,410	30
SC413	SC108	ENTR. SC-415 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ)	MASSARANDUBA	45,852	50,022	4,170	30
SC413	SC108	MASSARANDUBA	ENTR. SC-414 (P/ LUIZ ALVES)	50,022	54,669	4,647	30
AC301	SC110	DISTRITO BATEIAS DE BAIXO	CAMPO ALEGRE (ENTR. SC-418)	1,913	13,670	11,757	40
SC416	SC110	JARAGUÁ DO SUL (ENTR. BR-280)	POMERODE (ENTR. SC-421)	73,740	86,999	13,259	40
SC416	SC110	JARAGUÁ DO SUL (ENTR. BR-280)	POMERODE (ENTR. SC-421)	87,000	92,000	5,000	30
SC416	SC110	JARAGUÁ DO SUL (ENTR. BR-280)	POMERODE (ENTR. SC-421)	92,001	107,265	15,264	40
SC422	SC112	ENTR. BR-280 (P/ RIO NEGRINHO)	ENTR. SC-477 (DISTRITO VOLTA GRANDE)	11,571	34,269	22,698	40
SC419	SC114	ENTR. BR-116 (P/ PAPANDUVA)	ITAIÓPOLIS	0,000	8,187	8,187	40
SC419	SC114	ITAIÓPOLIS	ENTR. SC-477 (P/ PAPANDUVA)	8,187	21,976	13,789	30
SC303	SC120	TRÊS BARRAS	ENTR. ACESSO CANOINHAS	1,350	3,790	2,440	40
SC303	SC120	ENTR. ACESSO CANOINHAS	ENTR. BR-280 (P/ MAFRA)	3,790	10,512	6,722	40
SC303	SC120	ENTR. SC-280 (P/ PORTO UNIÃO)	TIMBÓ GRANDE (ENTR. SC-340/SC-458)	36,338	102,449	66,111	30

FAIXAS DE DOMÍNIO ESTABELECIDAS - SUPRE NORTE

ago/17

RODOVIA ANTIGA	RODOVIA NOVA	INÍCIO_TRECHO	FINAL_DO_TRECHO	KM INÍCIO	KM FINAL	EXTENSÃO (km)	FAIXA
SC302	SC135	ENTR. SC-280 (P/ PORTO UNIÃO)	MATOS COSTA (ENTR. SC-462)	0,000	33,350	33,350	40
SC478	SC340	ENTR. BR-280 (P/ PORTO UNIÃO)	DISTRITO SANTA CRUZ DO TIMBÓ	0,000	12,539	12,539	30
SC478	SC340	DISTRITO SANTA CRUZ DO TIMBÓ	DISTRITO ESPRAIADO (ENTR. SC-459)	12,539	43,880	31,341	30
SC413	SC414	LUIZ ALVES (ENTR. SC-413)	ENTR. SC-108 (P/ MASSARANDUBA)	27,804	43,759	15,955	40
SC301	SC415	ENTR. ACESSO BALNEÁRIO CAPRI	ENTR. BR-280 (P/ SÃO FRANCISCO DO SUL)	0,000	10,046	10,046	40
SC495	SC415	ENTR. BR-280 (P/ ARAQUARI)	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	26,918	37,579	10,661	30
	SC415	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	ENTR. BR-101 (P/ JOINVILLE)	52,000	62,423	10,423	30
SC474	SC415	ENTR. BR-101 (P/ BARRA VELHA)	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	70,386	75,486	5,100	40
SC474	SC415	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	ENTR. SC-108 (P/ MASSARANDUBA)	75,486	101,486	26,000	40
SC415	SC416	ENTR. SC-417 (P/ GARUVA)	ITAPOÁ	0,000	27,440	27,440	40
AC415	SC417	DIVISA SC/PR	ENTR. SC- 416 (P/ ITAPOÁ)	0,000	5,304	5,304	40
SC415	SC417	ENTR. SC- 416 (P/ ITAPOÁ)	GARUVA (ENTR. BR-101)	5,304	17,326	12,022	40
SC301	SC418	ENTR. BR-101 (P/ JOINVILLE)	KM 8,0 (PÉ DA SERRA DONA FRANCISCA)	0,000	8,000	8,000	40
SC301	SC418	KM 8,0 (PÉ DA SERRA DONA FRANCISCA)	KM 16,7 (ALTO DA SERRA DONA FRANCISCA)	8,000	16,700	8,700	40
SC301	SC418	KM 16,7 (ALTO DA SERRA DONA FRANCISCA)	CAMPO ALEGRE (ENTR. SC-110)	16,700	44,249	27,549	40
SC301	SC418	CAMPO ALEGRE (ENTR. SC-110)	SÃO BENTO DO SUL	44,249	59,698	15,449	40
SC301	SC418	SÃO BENTO DO SUL	DISTRITO DE FRAGOSOS (DIVISA SC/PR)	59,698	67,986	8,288	30
SCT477	SC477	CANOINHAS (ENTR. BR-280/SC-280)	MAJOR VIEIRA	0,000	22,200	22,200	40
SCT477	SC477	MAJOR VIEIRA	ENTR. BR-116 (P/ MONTE CASTELO)	22,200	34,479	12,279	40
SCT477	SC477	PAPANDUVA (ENTR. BR-116)	Km 47,0	40,518	47,000	6,482	40
SCT477	SC477	Km 47,0	ENTR. SC-114 (P/ ITAIÓPOLIS)	47,000	72,508	25,508	40
SCT477	SC477	ENTR. SC-114 (P/ ITAIÓPOLIS)	ENTR. SC-114 (P/ SANTA TEREZINHA)	72,508	84,585	12,077	40
SCT477	SC477	ENTR. SC-114 (P/ SANTA TEREZINHA)	DISTRITO MOEMA	84,585	90,379	5,794	40

Obs.: Valores aprovados pelo Conselho Administrativo em 23 de agosto de 2017, através da Resolução CA nº 0345/2017, revogando-se a Resolução CA nº 0321/2016.

DEINFRA Fls. 121

Secretaria de Estado da Infraestrutura
Departamento Estadual de Infraestrutura

SANTA CATARINA
www.sc.gov.br

RESOLUÇÃO CA - Nº 0345/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1678, de 15 de abril de 2004, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 23 de Agosto de 2017, **ATA nº 0032/2017**, referente ao processo **DEINFRA 8958/2012**, **RESOLVE: APROVAR** os valores atribuídos às faixas de domínio estabelecidas na **Superintendência Regional Norte - SUPRE NORTE,** conforme tabela constante as fls. 117 e 118 do processo em epígrafe. **REVOGAR** a **RESOLUÇÃO CA Nº 0321/2016.** CA em, Florianópolis, 23 de Agosto de 2017.

Wanderley Teodoro Agostini
Presidente

Encaminha-se o presente processo à GEFAD, com a deliberação do Conselho Administrativo para providências.

23/08/17

Silvana Porto
Mat. 246.377-6
Secretaria do Conselho
Administrativo do Deinfra

FAIXAS DE DOMÍNIO ESTABELECIDAS - SUPRE PLANALTO

RODOVIA ANTIGA	RODOVIA NOVA	INÍCIO_TRECHO	FINAL_DO_TRECHO	KM INÍCIO	KM FINAL	EXTENSÃO (km)	FAIXA (m)
SC429	SC110	PRESIDENTE NEREU	ENTR. SC-486/BR-486 (P/ BOTUVERÁ)	224,260	238,720	14,460	30
SC427	SC110	ENTR. SC-486 / BR-486	ENTR. SC-281 (P/ IMBUIA)	248,774	259,584	10,810	40
SC427	SC110	ENTR. SC-281 (P/ IMBUIA)	ITUPORANGA (ENTR. NORTE SC-281/SC-350)	259,584	276,099	16,515	40
SC427	SC110	ITUPORANGA (ENTR. SUL SC-350)	PETROLÂNDIA (ENTR. SC-284)	280,740	297,621	16,881	30
SC427	SC110	PETROLÂNDIA (ENTR. SC-284)	ENTR. BR-282 (P/ BOCAINA DO SUL)	297,621	327,213	29,592	40
SC430	SC110	ENTR. BR-282 (P/ BOM RETIRO)	URUBICI (ENTR. SC-370)	349,861	374,462	24,601	40
SC430	SC110	URUBICI (ENTR. SC-370)	ENTR. SC-390 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	374,462	421,569	47,107	40
SC438	SC110	ENTR. SC-390 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	SÃO JOAQUIM (ENTR. NORTE SC-114/SC-390)	421,569	436,836	15,267	40
SC430	SC110	SÃO JOAQUIM (ENTR. NORTE SC-114/SC-390)	SÃO JOAQUIM (ENTR. SUL SC-114/SC-390)	436,836	437,202	0,366	40
SC427	SC112	ENTR. BR-282/BR-475 (P/ BOCAINA DO SUL)	RIO RUFINO (ENTR. SC-370/BR-475)	227,315	243,355	16,040	40
SC439	SC112	RIO RUFINO (ENTR. SC-370/BR-475)	URUPEMA (ENTR. SC-370)	243,355	262,446	19,091	40
SC425	SC114	ENTR. BR-470 (P/ CURITIBANOS)	ENTR. SC-281 (P/ PONTE ALTA)	168,780	184,645	15,865	40
SC425	SC114	ENTR. SC-281 (P/ PONTE ALTA)	OTACÍLIO COSTA (ENTR. SC-281)	184,645	186,638	1,993	40
SC425	SC114	ENTR. SC-284 (P/ OTACÍLIO COSTA)	PALMEIRA (ENTR. SC-284)	192,697	199,683	6,986	40
SC425	SC114	PALMEIRA (ENTR. SC-284)	DISTRITO ÍNDIOS (ENTR. BR-282)	199,683	224,306	24,623	40
SC438	SC114	ENTR. BR-282 (P/ LAGES)	PAINEL (ENTR. SC-370)	230,082	254,758	24,676	40
SC438	SC114	PAINEL (ENTR. SC-370)	ENTR. SC-112 (P/ URUPEMA)	254,758	281,068	26,310	40
SC438	SC114	ENTR. SC-112 (P/ URUPEMA)	SÃO JOAQUIM (ENTR. NORTE SC-110/SC-390)	281,068	306,272	25,204	40
SC430	SC114	SÃO JOAQUIM (ENTR. SUL SC-110/SC-390)	ENTR. ACESSO DISTRITO SÃO SEBASTIÃO DO ARVOREDO	306,638	327,266	20,628	40
SC430	SC114	ENTR. ACESSO DISTRITO SÃO SEBASTIÃO DO ARVOREDO	DIVISA SC/RS	327,266	340,266	13,000	40
SC457	SC120	ENTR. SC-281	ENTR. BR-282 (P/ SÃO JOSÉ DO CERRITO)	238,931	262,264	23,333	40
SC428	SC281	LEOBERTO LEAL (ENTR. SC-408)	IMBUIA	88,633	108,014	19,381	40
SC428	SC281	IMBUIA	ENTR. SC-110 (P/ VIDAL RAMOS)	108,014	114,609	6,595	40
SC426	SC281	ITUPORANGA (ENTR. OESTE SC-110/SC-350)	ATALANTA	134,509	156,049	21,540	40
SC426	SC281	ATALANTA	AGROLÂNDIA (ENTR. SC-112)	156,049	162,170	6,121	40
SC426	SC281	AGROLÂNDIA (ENTR. SC-112)	TROMBUDO CENTRAL (ENTR. SC-112)	162,170	176,065	13,895	40
SC426	SC281	TROMBUDO CENTRAL (ENTR. SC-112)	BRAÇO DO TROMBUDO	176,065	190,265	14,200	40
SC424	SC281	OTACÍLIO COSTA (ENTR. NORTE SC-114)	PONTE ALTA (ENTR. SUL BR-116)	226,425	260,290	33,865	30
SC302	SC350	RIO DO SUL (ENTR. BR-470)	AURORA	350,788	365,060	14,272	30
SC302	SC350	AURORA	ENTR. SC-281 (P/ ATALANTA)	365,060	377,237	12,177	30
SC302	SC350	ENTR. SC-110 (P/ PETROLÂNDIA)	ENTR. ACESSO CHAPADÃO DO LAGEADO	380,411	397,025	16,614	40
SC302	SC350	ENTR. ACESSO CHAPADÃO DO LAGEADO	ENTR. SC-284 (P/ CHAPADÃO DO LAGEADO)	397,025	412,955	15,930	40
SC302	SC350	ENTR. SC-284 (P/ CHAPADÃO DO LAGEADO)	ALFREDO WAGNER (ENTR. SC-408)	412,955	434,340	21,385	40
SC439	SC370	PAINEL (ENTR. SC-114)	URUPEMA (ENTR. SC-112)	0,000	26,326	26,326	40
SC439	SC370	RIO RUFINO (ENTR. SC-112)	URUBICI (ENTR. SC-110)	45,417	75,750	30,333	30
SC439	SC370	URUBICI (ENTR. SC-110)	SERRA DO CORVO BRANCO	75,750	96,550	20,800	60

FAIXAS DE DOMÍNIO ESTABELECIDAS - SUPRE PLANALTO

RODOVIA ANTIGA	RODOVIA NOVA	INÍCIO_TRECHO	FINAL_DO_TRECHO	KM INÍCIO	KM FINAL	EXTENSÃO (km)	FAIXA (m)
SC439	SC370	SERRA DO CORVO BRANCO	GRÃO PARÁ	96,550	130,710	34,160	40
SC458	SC390	CELSO RAMOS (ENTR. SC-135)	ANITA GARIBALDI (ENTR. SC-452)	129,610	158,462	28,852	30
SC458	SC390	ANITA GARIBALDI (ENTR. SC-452)	CERRO NEGRO	158,462	188,191	29,729	40
SC458	SC390	CERRO NEGRO	CAMPO BELO DO SUL (ENTR. SC-120)	188,191	207,179	18,988	40
SC458	SC390	CAMPO BELO DO SUL (ENTR. SC-120)	CAPÃO ALTO	207,179	235,001	27,822	40
SC458	SC390	CAPÃO ALTO	ENTR. BR-116 (P/ LAGES)	235,001	239,191	4,190	40
SC438	SC390	ENTR. SC-110 (P/ URUBICI)	BOM JARDIM DA SERRA (ENTR. SC-450)	364,827	392,042	27,215	40
SC438	SC390	BOM JARDIM DA SERRA (ENTR. SC-450)	KM 403,9 (INÍCIO DA SERRA DO RIO DO RASTRO)	392,042	403,938	11,896	40
SC438	SC390	KM 403,9 (INÍCIO DA SERRA DO RIO DO RASTRO)	KM 410,6 (FIM DA SERRA DO RIO DO RASTRO)	403,938	410,595	6,657	40
SC481	SC408	MAJOR GERCINO (ENTR. SC-108)	ENTR. SC-410 (P/ NOVA TRENTO)	0,000	49,469	49,469	30
SC481	SC408	ENTR. SC-410 (P/ NOVA TRENTO)	LEOBERTO LEAL (ENTR. SC-281)	49,469	59,020	9,551	30
SC481	SC408	LEOBERTO LEAL (ENTR. SC-281)	ALFREDO WAGNER (ENTR. SC-350)	59,020	88,039	29,019	40
SC456	SC452	ABDON BATISTA (ENTR. SC-284)	ENTR. SC-390 (PARA ANITA GARIBALDI)	89,590	109,425	19,835	40
SC456	SC452	ENTR. SC-390 (PARA ANITA GARIBALDI)	USINA BARRA GRANDE (DIVISA SC/RS)	109,425	126,965	17,540	30
SC486	SC486	BOTUVERÁ	ENTR. SC-110 (P/ PRESIDENTE NEREU)	51,695	97,770	46,075	30
SC486	SC486	ENTR. SC-110 (P/ PRESIDENTE NEREU)	DISTRITO SALSEIRO	97,770	101,700	3,930	30
SC486	SC486	DISTRITO SALSEIRO	VIDAL RAMOS	101,700	106,200	4,500	40
SC486	SC486	VIDAL RAMOS	SC-486/BR-486	106,200	107,744	1,544	40

Obs.: Valores aprovados pelo Conselho Administrativo em 19 de abril de 2016, Resolução CA nº 0117/2016.

DEINFRA Fls. 91

Secretaria de Estado da Infra-estrutura

Departamento Estadual de Infra-estrutura

SANTA CATARINA
www.sc.gov.br

RESOLUÇÃO CA - Nº 0117/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto N.º 1.023, de 17 de janeiro de 2008, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 19 de Abril de 2016, **ATA N.º 0014/2016**, referente ao processo **DEINFRA 8947/2012**, **RESOLVE: APROVAR** os **VALORES** das Faixas de Domínio das rodovias sob jurisdição da Superintendência Regional Planalto, conforme tabela constante às folhas 87 e 88 do processo em epígrafe. CA em, Florianópolis, 19 de Abril de 2016.

Wanderley Teodoro Agostini
Presidente

Encaminha-se o presente processo à GEFAD, com a deliberação do Conselho Administrativo para providências.

19/04/16

Silvana Porto
Mat 249.377-6